

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ata da sétima sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos vinte e sete dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor Daniel Amaral, estando presentes os senhores vereadores, Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jovane de Oliveira, Oswaldo Ferreira Valério, Ricardo Natal de Oliveira e a vereadora Maria Helena Barbosa de Paiva. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, considerou a ata aprovada. O senhor Presidente solicitou ao secretario que procedesse a leitura do expediente. 1 - Oficio nº 57/2023 de autoria do Poder Executivo – em resposta ao oficio nº 028/2023 das Comissões de Finanças e Orçamento; Constituição, Justiça e Redação Final; e Obras e Serviços Públicos. 2 -Requerimento nº 03/2023 de autoria dos vereadores: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA, DANIEL AMARAL, GLEI MARCELO BARBOSA, JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO, JOVANE DE OLIVEIRA, MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA, OSWALDO FERREIRA VALERIO E RICARDO NATAL DE OLIVEIRA solicitando informações sobre a emenda impositiva 01/2021 a qual foi destina para Construção de Salas de Educação Infantil Santa Terezinha. 3 -Requerimento nº 04/2023 de autoria dos vereadores: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA, DANIEL AMARAL, GLEI MARCELO BARBOSA, JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO, JOVANE DE OLIVEIRA, MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA, OSWALDO FERREIRA VALERIO E RICARDO NATAL DE OLIVEIRA solicitando informações a respeito das câmeras de seguranca. 4 -Indicação nº 13/2023 de autoria da vereadora MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA - Ementa: Dispõe sobre INDICAÇÃO ao Poder Executivo, da necessidade de um veículo e motorista disponível nas Unidades Básicas de Saúde do Município. 5 -Indicação nº 14/2023 de autoria do vereador DANIEL AMARAL - Ementa: Dispõe sobre INDICAÇÃO ao Poder Executivo, solicitando a construção de abrigo no ponto de ônibus escolar no Bairro Tamanduá. 6 – Indicação nº 15/2023 de autoria do vereador CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA - Ementa: Dispõe sobre INDICAÇÃO ao Poder Executivo, solicitando a instalação de toldo nas janelas das Escola Municipal Francisco Abílio Lopes - EMFAL. Então o senhor Presidente encaminhou os Requerimentos nº 03 e 04/2023 para a ordem do dia da próxima sessão, deferiu as indicações apresentadas e solicitou da secretaria da Casa, providencias no encaminhamento.

David Amonal flass



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Findando o expediente passou-se para a ordem do dia: 1 - Projeto de Lei nº 06/2023 de autoria do Poder Executivo - Súmula: Cria o Sistema de Cultura do Município de São José da Boa Vista. Após lido o projeto e o parecer das comissões, o senhor Presidente deixou aberta a primeira discussão, deixando aberta a palavra para quem quisesse fazer uso, usaram da palavra os seguintes vereadores: Glei Marcelo Barbosa, que explanou sua opinião sendo favorável ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o projeto discutido. E não havendo mais nada para ordem do dia, o senhor Presidente passou para as explicações pessoais, deixando a palavra aberta para quem quisesse fazer uso, usaram da palavra os vereadores: Glei Marcelo Barbosa, que saudou a todos e comentou sobre a visita que ele e o vereador José Lucas haviam feito a Creche, para ver a sala provisória a qual foi feita e sobre o pedido de construção de mais duas salas, o qual foi solicitado através de emenda impositiva a qual o executivo não realizou. José Lucas Rolim Bento, que saudou a todos e comentou sobre a visita que havia feito na creche. Falou também sobre a indicação da Vereadora Maria Helena Barbosa de Paiva, referente ao um carro para as UBS, sendo que no pátio da Prefeitura Municipal há um veículo estragando no sol e chuva. Carlos Eduardo de Oliveira, que saudou a todos e comentou que em visita as escolas, falou sobre os playgrounds que em determinadas horas na há condição das crianças brincarem por motivo do sol, por isso a sua solicitação de coberturas, e comentou também sobre sua indicação, solicitando a instalação de toldos nas janelas das escolas, falou também sobre a secretaria da saúde, não estar avisado alguns munícipes sobre a marcação de exames, pois conversando com alguns munícipes ficou sabendo que tem gente perdendo datas de exames pois não são avisados. Jovane de Oliveira que saudou a todos e falou sobre a emenda impositiva e pelo descaso do Prefeito a Câmara de Vereadores, o vereador leu uma questão jurídica, a qual quando o Prefeito não cumpre aquilo que a Câmara de vereadores aprovou. "Por se tratar de matéria orçamentária aprovada pelo Poder Legislativo e de execução obrigatória, pode se enquadrar a inexecução das emendas impositivas como uma infração político administrativa do prefeito, nos termos do decreto lei nº 201/1967. Segundo esta norma, constitui infração político administrativa do prefeito municipal, sujeito a julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionada com a cassação do mandato. Descumprir o orçamento aprovado para o exercício financeiro, art 4º, portanto a ausência da execução das emendas parlamentares, emendas impositivas pelo prefeito, pode ensejar a cassação do mandato por descumprimento do orçamento aprovado pela Câmara de Vereadores". Então o senhor vereador citou vários exemplos de improbidade administrativa e deixou bem claro que não irão entrar com processo de cassação, mas deixando claro que o não cumprimento das emendas acarretaria em um processo de cassação, mas pediu mais respeito com a nossa Câmara de Vereadores. Citou o caso do Prefeito com o secretario de obras nas dependências do pátio

Daviel Amoral

delino



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

municipal, e que o mesmo está "perdendo a Mão" da administração. Falou também sobre o oficio em resposta ao projeto das funções gratificadas o qual irá aumentar custo sendo que a folha de pagamento já esta no limite. E respondendo a uma pergunta de um boavistense sobre o projeto das reformas casas, disse que o que os vereadores podiam fazer já fizeram que foi a aprovação do projeto e que agora depende da vontade do prefeito. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela pagina da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado o presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretario José Lucas Rolim Bento e pelo Presidente Senhor Daniel Amaral.

3